



PORTARIA Nº 47, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
26/02/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, as disposições que constam junto à **Portaria GAB/SME nº 27** de 23 de janeiro de 2024, a qual designou a servidora efetiva Zilma Francisca de Almeida Silva, para exercer a função de Secretária Escolar.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2024.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022